

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2025-Dirdes/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e a Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior não Titular na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na UNICENTRO:

- nº 091/2025-Dircoav/UNICENTRO, de 30 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11915, de 3 de junho de 2025;
- a Resolução nº 25/2025-COU, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial Executivo 12.044, de 8 de dezembro de 2025, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná; resolvem:

TORNAR PÚBLICO

a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, para realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação do médico do trabalho, conforme segue:

Exames Laboratoriais:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Raio-X de Tórax com Laudo.

b) Avaliações Clínicas com Especialistas da Área:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual, com laudo médico;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria, com laudo médico;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma, com laudo médico;
- Avaliação psiquiátrica, com laudo médico.

c) Avaliação Medicina do Trabalho:

De posse dos exames laboratoriais e avaliações com especialistas, os candidatos abaixo relacionados deverão se dirigir a uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO), declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME DO DOCENTE	RG	LISTAGEM	DEPARTAMENTO	CÂMPUS
ROSANA LACHOWSKI	6643XXXX-PR	GERAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CEDETEG
JOÃO MANOEL FOLADOR RODRIGUEZ	10665XXXX-PR	GERAL	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CEDETEG
LIDIANE VIZIOLI DE CASTRO HOSHINO	15013XXXX-PR	GERAL	FÍSICA	CEDETEG
FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	10202XXXX-PR	GERAL	FÍSICA	CEDETEG

CRISTIANE KALINKE	9424XXXX-PR	GERAL	QUÍMICA	CEDETEG
GUILHERME ARIELO RODRIGUES MAIA	8230XXXX-PR	GERAL	QUÍMICA	CEDETEG
ISABELA FANELLI BARRETO BISCAIA	9646XXXX-PR	GERAL	FARMÁCIA	CEDETEG
LUIZA STOLZ CRUZ	10064XXXX-PR	GERAL	FARMÁCIA	CEDETEG
ANA CAROLINA DORIGONI BINI	8373XXXX-PR	GERAL	FISIOTERAPIA	CEDETEG
MARCELO TAGLIETTI	00293XXXXXX-PR	GERAL	FISIOTERAPIA	CEDETEG
VALMOR ISSII GIAVARINA	8709XXXX-PR	GERAL	MEDICINA	CEDETEG
MARIANA BURANELO EGEA	10767XXXX-GO	GERAL	NUTRIÇÃO	CEDETEG
RENATA CALEFFI	387XXXX-SC	GERAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SANTA CRUZ
ANDRESSA DEFLON RICKLI	8683XXXX-PR	GERAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SANTA CRUZ
GABRIEL CHIAROTTI SARDI	13391XXXX-PR	GERAL	FILOSOFIA	SANTA CRUZ
BRUNO AISLÃ GONÇALVES DOS SANTOS	32897XXXX-SP	GERAL	FILOSOFIA	SANTA CRUZ
SANDRO ADRIANO DA SILVA	6331XXXX-PR	GERAL	LETRAS	SANTA CRUZ
MARCO AURÉLIO MOREL	00502XXXXXX-PR	AFRODESCENDENTE	LETRAS	SANTA CRUZ
CAMILA HAUS	10345XXXX-PR	GERAL	LETRAS	SANTA CRUZ
IZABELLE CRISTINA DE ALMEIDA	9571XXXX-PR	GERAL	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
BERNADETE DE FATIMA BASTOS VALENTIM	5172XXXX-PR	GERAL	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
ALEXANDRA PADILHA BUENO	7566XXXX-PR	GERAL	PEDAGOGIA	SANTA CRUZ
RAFAEL FREITAS MACHADO	10716XXXX-PR	GERAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SANTA CRUZ
RUBIANE DANIELE CARDOSO DE ALMEIDA	362XXXX-DF	GERAL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	SANTA CRUZ
TASSIA TEIXEIRA DE FREITAS BIANCO ERBANO CAVALLI	6104XXXX-PR	GERAL	DIREITO	SANTA CRUZ
OTAVIO AUGUSTO GANZERT WEINHARDT	11075XXXX-PR	GERAL	DIREITO	SANTA CRUZ
GABRIEL JULIO ALVES CARVALHO	11174XXXX-PR	GERAL	DIREITO	SANTA CRUZ
BRUNO ZAMPIER	5698XXXX-PR	GERAL	DIREITO	SANTA CRUZ

CAROLINE KOZAK	10166XXXX-PR	GERAL	ENGENHARIA AMBIENTAL	IRATI
JOÃO ANÉSIO BEDNARZ	9689XXXX-PR	GERAL	GEOGRAFIA	IRATI
IVELÃ PEREIRA	777XXXX-SC	GERAL	LETRAS	IRATI
ANDRÉ FERREIRA GOMES DE CARVALHO	56227XXXX-SP	GERAL	LETRAS	IRATI
MARTA ROSANI TARAS VAZ	10984XXXX-PR	GERAL	PEDAGOGIA	IRATI
JAQUELINE DE MORAIS COSTA	7275XXXX-PR	GERAL	PEDAGOGIA	IRATI
ROSYANE MAYRE PIMENTA NATAL	8608XXXX-PR	GERAL	FONOAUDIOLOGIA	IRATI
CAMILA DE CASTRO CORRÊA	44950XXXX-MG	GERAL	FONOAUDIOLOGIA	IRATI
LARISSA THAIS DONALONSO SIQUEIRA	43443XXXX-SP	GERAL	FONOAUDIOLOGIA	IRATI
JOAO PAULO ARAUJO LESSA	2001006XXXXX X-AL	GERAL	PSICOLOGIA	IRATI

2. As despesas com os exames laboratoriais, avaliações com especialistas e avaliação do médico do trabalho, correrão por conta dos candidatos.

2.1 Os exames laboratoriais e as demais avaliações clínicas podem ser feitos na cidade em que os candidatos residem, no entanto, os mesmos devem ser entregues no endereço citado no item 3 deste Edital.

2.2 Poderá ser exigido exames complementares dos candidatos que apresentarem algum indício de patologia para esclarecimento do diagnóstico. Esses exames deverão ser apresentados na Divisão de Perícia Médica, DPM/SEAP, em Curitiba-PR, dentro do prazo solicitado por aquela Divisão. Caso os candidatos não apresentem os exames, serão considerados desistentes do Concurso.

3. Os candidatos deverão apresentar os exames laboratoriais, as avaliações efetuadas com especialistas da área e a avaliação do médico do trabalho (ASO), bem como a documentação abaixo relacionada até o dia **28 de janeiro de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas**, na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, do Câmpus Santa Cruz, em Guarapuava, ou na Divisão de Gestão de Pessoas, do Câmpus de Irati, em Irati.

3.1 A UNICENTRO encaminhará à Perícia Médica do Estado do Paraná, os exames laboratoriais, as avaliações com especialistas e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), mencionados no item 1 deste edital, a qual emitirá por meio da DPM/SEAP, o laudo de Exame Médico, contendo o resultado da avaliação (Apto ou Inapto) para provimento à função pública do cargo de Professor de Ensino Superior.

4. Original e Fotocópia dos seguintes documentos:

a) RG e CPF (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal):

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

b) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na *home page* do TSE, no endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

c) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- d) Certidão de Casamento (se for o caso); ou averbação (se for o caso);
- e) CPF dos dependentes (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver, e desde que:
 - f.1. Menores de 21 anos e não emancipados;
 - f.2. Definitivamente inválidos ou incapazes de qualquer idade, quando a invalidez ou incapacidade for adquirida até os 21 anos;
- g) Comprovante de residência.

4.1. Tipo Sanguíneo (para informar na ficha funcional e crachá)

4.2. Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número e foto.

4.3. Cópia do cartão do PIS/PASEP, ou, formulário de comprovante da inscrição, se cadastrado. Caso não seja cadastrado, emitir pelo Portal Cidadão (<https://cidadao.caixa.gov.br/frontpage>).

4.4. Uma foto 3x4 digital, atendendo às seguintes especificações:

- a) Formato JPG;
- b) Orientação vertical;
- c) Resolução mínima de 10 Megapixels (2835 × 3543 pixels);
- d) Rosto inteiro, em visão frontal, com olhos abertos;
- e) Cabeça completa visível (do topo ao início dos ombros);
- f) Fundo branco, uniforme e sem sombras;
- g) Expressão natural, sendo vedado o uso de óculos escuros, chapéus ou quaisquer acessórios que cubram o rosto.

4.5. Número da conta no Banco do Brasil. (anexar cópia de Comprovante da Conta e informar na Ficha Cadastral). Para a abertura de conta-salário, anexar a declaração de vínculo (fornecida pela Dirdes), os documentos pessoais e o comprovante de residência.

5. Formulários e documentos, fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, para preenchimento do candidato, a saber:

- a) Ficha de Informações Médicas;
- b) Ficha Cadastral;
- b) Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- c) Ficha de Salário-Família e Imposto de Renda;
- d) Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.
- e) Formulário nominal de servidores/dependentes para o Sistema de Assistência à Saúde, SAS;

6. Os candidatos aprovados na condição de pessoas com deficiência que forem convocados para procedimentos admissionais, dentro do quantitativo de vagas inicialmente previstas e de vagas que surgirem no transcorrer do tempo, na forma na legislação vigente, terão seus Laudos Médicos avaliados pela Divisão de Perícia Médica, DPM/SEAP, do Estado do Paraná, podendo ser convocados para avaliação presencial em datas, horários e endereço a serem eventualmente definidos em edital específico para esta finalidade.

6.1 A não confirmação na condição de pessoa com deficiência, pela DPM/SEAP, gera exclusão do candidato da lista de classificação contida no Anexo III do Edital nº 225-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de novembro de 2025, permanecendo somente na lista geral de aprovados.

7. Todos os candidatos autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos) do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior Não Titular da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, na Unicentro, e aprovados na forma do Anexo II do Edital nº 225-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de novembro de 2025, devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, independentemente da ordem de classificação, conforme edital emitido pela Diretoria de Concursos e Avaliação.

7.1 Em caso de não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo e depois de avaliada a fase recursal, o candidato é excluído da lista de classificação contida no Anexo II do Edital nº 225-DIRCOAV/UNICENTRO, de 27 de novembro de 2025, permanecendo somente na lista geral de aprovados.

8. Que a não apresentação dos exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como dos demais documentos na data estipulada no item 3, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 10 de dezembro de 2025.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas.



UNICENTRO